



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8344, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, incisos X e XXV, do Regimento Interno da Susep aprovado pela Resolução CNSP nº 468, de 25 de abril de 2024; tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020, nos arts. 4º, 5º e 9º da Circular SUSEP nº 599, de 30 de março de 2020, e o que consta do Processo Susep nº 15414.649889/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o sistema de registro da entidade registradora CIP S.A., com nome fantasia "NÚCLEA", CNPJ nº 44.393.564/0001-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 04/11/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2182061** e o código CRC **A9FBC015**.